



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1463/2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, a realização de **Audiência Pública sobre os Mototaxistas**, no dia **7 de junho de 2017**, às **19h**.

JUSTIFICATIVA

A atividade de mototaxista vem crescendo exponencialmente na cidade de Caruaru. Ao longo dos anos, se consolidou como uma das mais procuradas formas de transportes urbano, dando origem a um setor de trabalho que requer atenção para as questões próprias da categoria e diálogo com os poderes Executivo e Legislativo. De acordo com dados de Autarquia Municipal de Transito e Transportes – DESTRA, em 2015, já havia cerca de 2.200 mototaxistas regularizados no município de Caruaru, no Agreste pernambucano.

De acordo com levantamento desenvolvido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) para a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em 2009, 642 municípios (12,5% dos pesquisados) já regulamentaram a atividade de mototaxista. Em 2009, o Governo Federal criou a Lei 12.009/2009, que foi regulamentada pelas Resoluções 350 e 356 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A Legislação determina que as Prefeituras devem criar leis para regularizar o transporte público de passageiros via mototáxi e estabelece uma série de exigências para os condutores, visando o bem estar e segurança dos clientes.

Depois de 16 anos de espera para a categoria, em 2011 foi aprovada na Câmara de Vereadores e sancionada pelo então Prefeito, José Queiroz de Lima, a Lei que regulamenta a profissão na cidade de Caruaru. No entanto, apesar das conquistas da classe, o diálogo social permanente é questão fundamental para assegurar direitos e cumprir, com eficiência, a função legislativa desta Câmara Municipal. Neste sentido, ratificamos a importância da



realização da supramencionada Audiência Pública, afim de conhecer a atual realidade dos mototaxistas e pensar alternativas, dentro das competências do Poder Legislativo, para sanar as lacunas da categoria.

Caruaru, 16 de maio de 2017.



Daniel Finizola
Vereador